



Câmara Municipal de Currais Novos

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029/2022

“Convoca a 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do mês de Junho e dá outras providências”

O presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso da atribuição conferida pelo art. 108, I do Regimento interno da Câmara Municipal de Currais Novos,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar a 2<sup>a</sup> Sessão Extraordinária do mês de Junho, a realizar-se em 28 de Junho de 2022, com início às 13h00min., no edifício da sede da Câmara Municipal de Currais Novos, para a 2<sup>a</sup> discussão e votação das proposições abaixo listadas, integrantes da pauta da Ordem do Dia:

- Projeto de Lei nº 011, de 29 de abril 2022, de autoria do Prefeito, que “Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, e dá outras providências”;
- Proposta de Emenda 01 ao Projeto de Lei nº 011, de 15 de junho 2022, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, que “Acrescenta-se a meta 18 “Construção de Galpão Industrial” nas Metas e Prioridades de Custo e Investimento para o Exercício 2023 na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.”;
- Proposta de Emenda 02 ao Projeto de Lei nº 011, de 15 de junho 2022, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, que “Acrescenta-se a meta 8 “Realização de Concurso Público” nas Metas e Prioridades de Custo e Investimento para o Exercício 2023 na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração.”;
- Proposta de Emenda 03 ao Projeto de Lei nº 011, de 20 de junho 2022, de autoria do Vereador Daniel Beserra do Nascimento, que “Acrescenta-se a meta 9 “Aposentadoria Incentivada” nas Metas e Prioridades de Custo e Investimento para o Exercício 2023 na Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração..”;



Câmara Municipal de Currais Novos

Art. 2º - Não haverá Pequeno e Grande Expediente, tampouco leitura de Expediente, na Sessão Extraordinária referida no Art. 1º.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 27 de junho de 2022.

EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA  
Presidente